

ie madeira
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
DO MADEIRA



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Exercício 2025

Informações Contábeis
Intermediárias em
30 de setembro
de 2025

e

Relatório
do Auditor
Independente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1).

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.


Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias referidas anteriormente incluem a demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 3 de novembro de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Janete Im Hayashi
Contadora
CRC nº 1 SP 303811/O-3

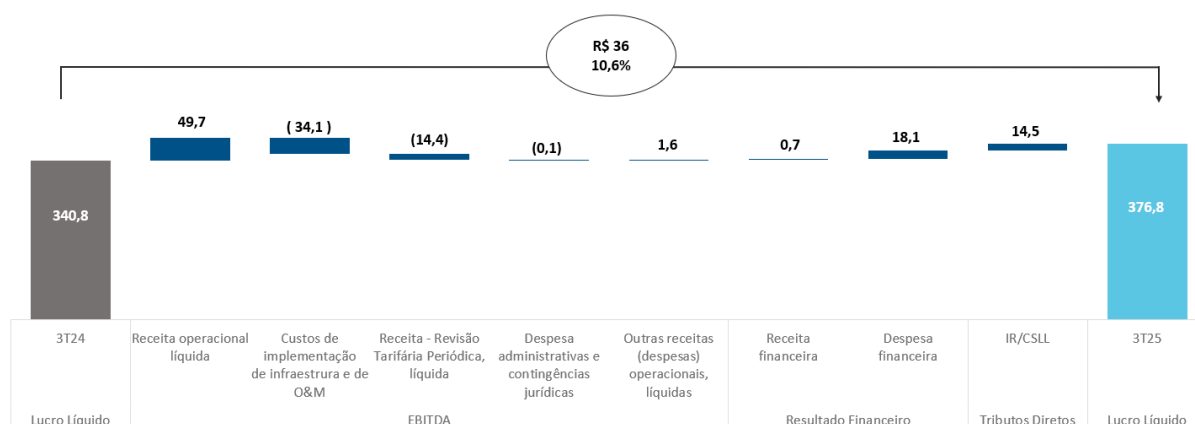
Principais eventos e comentários sobre o desempenho

Em milhares de Reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado.

Análise do resultado acumulado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

A Companhia registrou um lucro líquido acumulado de R\$376.782 no 3º trimestre de 2025, apresentando um aumento de 10,6% (R\$36.027) em relação ao resultado acumulado do 3º trimestre de 2024, no montante de R\$340.756.

Composição da evolução do Lucro Líquido Acumulado em 30 de setembro de 2025, comparado a 30 de setembro de 2024 (R\$ milhões)



A **receita operacional líquida (ROL)** teve um aumento de 8,9% comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

	30.09.2025	%	30.09.2024	%	2025/2024	Variação (%)
Remuneração dos ativos de concessão (i)	333.865	47,4%	329.806	51,7%	4.059	1,2%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	223.466	31,8%	209.620	32,9%	13.846	6,6%
Operação e Manutenção (ii)	84.689	12,0%	80.989	12,7%	3.700	4,6%
Parcela variável (ii)	(8.495)	-1,2%	17.683	2,8%	(26.178)	-148,0%
Parcela de Ajuste – PA e outros ajustes regulatórios (ii)	66.924	9,5%	(3.477)	-0,5%	70.401	-2024,8%
Outras receitas	3.201	0,5%	3.052	0,5%	149	4,9%
Total Receita Bruta	703.650		637.673		65.977	10,3%
(-) Tributos sobre a receita (iii)	(71.027)	-11,7%	(58.944)	-10,6%	(12.083)	20,5%
(-) Encargos regulatórios (iii)	(25.204)	-4,1%	(20.987)	-3,8%	(4.217)	20,1%
Receita operacional líquida	607.419		557.742		49.677	8,9%



(i) receita de remuneração dos ativos de concessão: rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R\$557.331 em 2025 (R\$539.426 em 2024).

(ii) receita de operação e manutenção: rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R\$143.118 em 2025 (R\$95.195 em 2024).

(iii) deduções da receita operacional: rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R\$96.231 em 2025 (R\$79.931 em 2024).

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve um aumento de 3,32%, totalizando R\$557.331 no período findo em 30 de setembro de 2025, comparado com R\$539.426 no mesmo período de 2024, apresentando uma variação de R\$17.905, que é explicada devido a correção monetária de 3,63% aplicada ao ativo de contrato em 2025, superior à correção aplicada em 2024 que foi de 3,38%.

A **receita de operação e manutenção** registrada no período findo em 30 de setembro de 2025, no montante de R\$143.118 apresentou um aumento de 50,34%, equivalente a R\$47.923 quando comparado ao mesmo período de 2024, onde registrou-se o montante de R\$95.195. A variação é explicada devido: (i) aumento de R\$3.700 (4,57%) da RAP O&M bruta acumulada de 2025, conforme reajuste inflacionário de ciclo; (ii) variação negativa de R\$26.178 da Parcela Variável decorrente da (a) variação positiva de R\$8.684 devido a redução da indisponibilidade em 2025 e (b) variação negativa referente à reversão (por caducidade) de provisão da PVA de atraso na entrada em operação no 3º ITR de 2024 no montante de R\$34.863 e (iii) variação positiva da Parcela de ajuste - PA no montante de R\$70.401 devido principalmente ao estorno de provisão contábil no montante de R\$67.632 referente a devolução de receita gerada durante a fase de testes.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$96.231 em 30 de setembro de 2025 e R\$79.931 no mesmo período de 2024, impactada principalmente pelo aumento de tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$12.083, e pelo aumento dos encargos regulatórios em R\$4.217.

As **outras receitas** apresentaram um aumento em 2025 de R\$149 equivalente a 4,90%, devido a variação monetária do contrato de Prestação de Serviço em 2025.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** atingiram R\$74.609 no período findo em 30 de setembro de 2025 e R\$40.485 no período de 2024, gerando uma variação de R\$34.124 (nota explicativa 25), sendo os mais relevantes: (i) aumento na rubrica de serviços de terceirizados devido aos custos em manutenção e conservação das SE ARA e PV, devido principalmente ao (a) impacto dos custos referentes ao Sinistro da sala de Válvulas no montante de R\$27.930, (b) serviços de suporte remoto especializado em sistema de proteção e controle para as conversoras no montante de R\$6.297 e (c) manutenção nos transformadores no montante de R\$1.624 e (d) impacto referente ao ajuste de inventário de estoque no montante de R\$3.477 realizado em 2024. (ii) aumento na rubrica de material no montante de R\$1.871 devido principalmente a saída de material para atendimento da manutenção preventiva em 2025.

As **despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração)**, registrada no período findo em 30 de setembro de 2025, no montante de R\$21.355 apresentaram um aumento de R\$106 quando comparada ao montante de R\$21.249 em 2024. O efeito líquido na variação é explicado devido ao (i) aumento de serviços de terceiros no montante de R\$1.253, (ii) redução de demandas judiciais impactada principalmente devido a constituição de provisão – sentença Trenhago no montante de R\$3.277 no 3T24 (nota explicativa 21) e (iii) auto de infração Aneel no montante de R\$1.857 referente aos desligamentos intempestivos registrados nos anos de 2021 a 2023.



As **Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**, atingiram (R\$198) em 2025, frente a (R\$1.821) em 2024, gerando uma variação positiva no montante de R\$1.623, equivalente a 89,1%, que é explicada devido ao (i) pagamento do Auto de Infração da Prefeitura de Barra do Bugres no montante de R\$841 em 2024, (ii) pagamento de R\$583 referente a DCOMP não homologada pela Receita Federal do Brasil em 2024, e (iii) perda de R\$397 em 2024 ocasionada pela venda de bens e direitos.

As **receitas financeiras** (nota explicativa 26) atingiram o montante de R\$35.405 em 2025, comparado aos R\$34.740 no mesmo período em 2024, apresentando um aumento de R\$665, com uma variação positiva de 1,9%, que é explicada principalmente devido ao (i) Aumento da rentabilidade das aplicações financeiras ocorridas no período, no montante de R\$3.535, (ii) redução de na rubrica de outros no montante de R\$2.194, devido ao impacto da aplicação de multa do contrato Multimoedas e Válvulas com a Grid Solutions no 3º ITR de 2024 no montante de R\$1.754.

As **despesas financeiras** totalizaram R\$71.916 no período findo de 30 de setembro de 2025, comparado com R\$90.040 no mesmo período em 2024, gerando uma redução de 20,1%, no montante de R\$18.124. A variação é explicada devido: (i) à redução em encargos sobre as debêntures e aos juros sobre empréstimos, em razão do menor saldo devedor, nos respectivos montantes de R\$14.015 e R\$2.070 e (ii) liquidação do parcelamento do acordo TSE "Toshiba" (juros e IPCA) no montante de R\$1.838 em 2024.

O **lucro antes dos impostos**, no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$474.746, frente a R\$453.260, registrado no mesmo período de 2024, gerando um aumento de R\$21.486 equivalente a 4,74%.

Os **tributos sobre o lucro (IR/CSLL)** registrados no período findo em 30 de setembro de 2025, no montante de R\$97.964, representam uma redução de R\$14.540, quando comparado ao mesmo período de 2024, onde estes tributos totalizaram R\$112.504. A redução é explicada devido principalmente a renovação do benefício fiscal do Lucro da exploração. A taxa efetiva no 3º ITR de 2025 foi de 20,6%, frente a 24,8% registrada no 3º ITR de 2024, conforme nota explicativa 27.

O **lucro líquido**, no montante de R\$376.782, apurado no período findo em 30 de setembro de 2025, apresentou uma variação positiva de R\$36.026, quando comparado ao mesmo período de 2024, que apresentou lucro de R\$340.756. A variação, conforme detalhado nas rubricas, é explicada devido ao (i) aumento da ROL no montante de R\$49.677, (ii) aumento dos custos no montante de R\$34.124, (iii) Impacto positivo da RTP em 2024 no montante de R\$14.373, (iv) redução das despesas financeiras no montante de R\$18.124 e (v) redução em tributos sobre o lucro no montante de R\$14.540.



Índice

Balancos patrimoniais.....	07
Demonstrações dos resultados.....	09
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	10
Demonstrações das mutações do património líquido.....	11
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	12
Demonstrações do valor adicionado.....	13

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias:

1 Contexto operacional	14
2 Apresentação das informações contábeis intermediárias	15
3 Práticas contábeis materiais.....	16
4 Normas e interpretações novas e revisadas	16
5 Caixa e equivalentes de caixa	17
6 Aplicações financeiras	17
7 Ativo de concessão	18
8 Tributos e contribuições a compensar.....	19
9 Caixa restrito	19
10 Estoques	20
11 Cauções e depósitos vinculados	20
12 Outros ativos	20
13 Imobilizado.....	21
14 Intangível.....	22
15 Empréstimos e financiamentos	23
16 Debêntures.....	25
17 Fornecedores.....	26
18 Tributos e encargos sociais a recolher	26
19 Encargos regulatórios a recolher	27
20 PIS e COFINS diferidos	27
21 Provisões	27
22 Outras obrigações e outros passivos	29
23 Património líquido.....	29
24 Receita operacional líquida	31
25 Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração.....	34
26 Resultado financeiro líquido.....	34
27 Imposto de renda e contribuição social.....	35
28 Transações com partes relacionadas	36
29 Instrumentos financeiros.....	37
30 Análise de sensibilidade	38
31 Seguros.....	39

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	30.09.2025	31.12.2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	38	41
Aplicações financeiras	6	231.308	171.153
Caixa restrito	9	-	260.949
Ativo de concessão – Financeiro	7	114.216	98.299
Ativo de concessão – Contratual	7	645.247	622.328
Tributos e contribuições a compensar	8	52.503	37.060
Despesas pagas antecipadamente		386	1.609
Instrumento financeiro e derivativos		-	74
Outros ativos	12	11.368	36.935
		1.055.066	1.228.448
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	9	58.181	66.683
Ativo de concessão – Contratual	7	6.217.862	6.208.207
Tributos e contribuições a compensar	8	3.139	12.263
Estoques	10	39.328	37.645
Cauções e depósitos vinculados	11	590	937
Outros ativos	12	8.944	6.360
		6.328.044	6.332.095
Imobilizado	13	19.948	19.738
Intangível	14	976	838
		20.924	20.576
		6.348.968	6.352.671
Total do ativo		7.404.034	7.581.119

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	30.09.2025	31.12.2024
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	161.194	158.747
Debêntures	16	-	307.572
Fornecedores	17	19.089	8.278
Instrumento financeiro e derivativos		192	-
Tributos e encargos sociais a recolher	18	15.266	10.572
Encargos regulatórios a recolher	19	25.478	24.157
PIS e COFINS diferidos	20	55.135	41.488
Dividendos a pagar	23 (b)	169.624	101.420
Parcela de ajuste - PA	24.2	43.349	98.507
Parcela Variável - PV	24 (c)	-	5.934
Obrigações trabalhistas		4.388	2.985
Outras contas a pagar e outros passivos	22	105	913
		493.820	760.573
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	550.359	649.569
PIS e COFINS diferidos	20	575.152	574.259
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	1.177.696	1.103.664
Encargos regulatórios a recolher	19	13.008	10.248
Provisões	21	92.577	93.092
Outras contas a pagar e outros passivos	22	4.441	9.311
		2.413.233	2.440.143
Patrimônio líquido			
Capital social	23 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	23 (b)	2.714.199	2.974.403
Lucros acumulados		376.782	-
		4.496.981	4.380.403
Total do passivo e do patrimônio líquido		7.404.034	7.581.119

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Período de três e nove meses findos em 30 setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	NOTA	Três meses findo em		Nove meses findo em	
		30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receita operacional líquida	24	203.393	141.685	607.419	557.742
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	25	(43.357)	(17.468)	(74.609)	(40.485)
Lucro bruto		160.036	124.217	532.810	517.257
(Despesas) receitas operacionais					
Receita - Revisão Tarifária Periódica, líquidas		-	14.373	-	14.373
Gerais, administrativas e honorários da administração	25	(8.354)	(9.306)	(21.355)	(21.249)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(178)	-	(198)	(1.821)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		151.504	129.284	511.257	508.560
Receitas financeiras	26	11.428	14.075	35.405	34.740
Despesas financeiras	26	(21.174)	(27.437)	(71.916)	(90.040)
		(9.746)	(13.362)	(36.511)	(55.300)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		141.758	115.922	474.746	453.260
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	27	(14.901)	(10.413)	(23.932)	(21.586)
Diferido	27	(14.959)	(20.626)	(74.032)	(90.918)
		(29.860)	(31.039)	(97.964)	(112.504)
Lucro líquido do período		111.898	84.883	376.782	340.756
Lucro por ação					
Lucro básico do período atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		0,07959	0,06037	0,26798	0,24236

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Período de três e nove meses findos em 30 setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

NOTA	Três meses findo em		Nove meses findo em	
	<u>30.09.2025</u>	<u>30.09.2024</u>	<u>30.09.2025</u>	<u>30.09.2024</u>
Lucro líquido do período	<u>111.898</u>	<u>84.883</u>	<u>376.782</u>	<u>340.756</u>
Resultado abrangente do período	<u>111.898</u>	<u>84.883</u>	<u>376.782</u>	<u>340.756</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Reserva de lucros						Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de Retenção de lucros	Total		
Em 31 de dezembro de 2023	1.406.000	171.003	172.001	1.000.434	1.254.295	2.597.733	-	4.003.733
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	340.756	340.756
Em 30 de setembro de 2024	1.406.000	171.003	172.001	1.000.434	1.254.295	2.597.733	340.756	4.344.489
Em 31 de dezembro de 2024	1.406.000	194.908	220.507	1.600.584	958.404	2.974.403	-	4.380.403
Distribuição de dividendos adicionais – 37º AGE e 84º RCA	-	-	-	-	(260.204)	(260.204)	-	(260.204)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	376.782	376.782
Em 30 de setembro de 2025	1.406.000	194.908	220.507	1.600.584	698.200	2.714.199	376.782	4.496.981

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	30.09.2025	30.09.2024
Atividades operacionais			
Lucro líquido do período		376.782	340.756
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Ativo de concessão	7	(639.290)	(615.197)
PIS e COFINS diferidos	20	14.540	8.097
Provisão (reversão) Parcela Variável – PV	24 (c)	(5.934)	(49.723)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	74.032	90.918
Depreciação e amortização	13 e 14	1.039	731
Provisão (reversão) para demandas judiciais	21	3.043	5.764
Custo residual de ativo imobilizado baixado	13	158	715
Rendimento sobre aplicações financeiras	26	(36.429)	(32.894)
Instrumentos financeiros e derivativos	29	730	23
Custo amortizados dos empréstimos e debêntures	15 e 16	3.302	3.407
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos e debêntures	15 e 16	66.061	82.145
		(141.966)	(165.258)
(Aumento) diminuição de ativos			
Ativo de concessão		590.799	558.745
Instrumentos financeiro e derivativos		74	(221)
Tributos e contribuições a compensar		(6.319)	(544)
Cauções e depósitos vinculados		347	583
Estoque		(1.683)	(6.912)
Despesas pagas antecipadamente		1.223	669
Outras contas a receber		22.983	4.378
		607.424	556.698
(Aumento) diminuição de passivos			
Fornecedores		10.811	8.339
Instrumentos financeiro e derivativos		(538)	(51)
Tributos e encargos sociais a recolher		28.626	24.201
Encargos regulatórios a recolher		4.081	928
Parcela de ajuste - PA		(55.158)	14.411
Obrigações trabalhistas		1.403	1.096
Provisões		(3.558)	(9.718)
Outras contas a pagar e outros passivos		(5.678)	(45.508)
		(20.011)	(6.302)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		445.447	385.138
Imposto de renda e contribuição social pagos	27	(23.932)	(21.586)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		421.515	363.552
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras		(23.726)	23.519
Caixa restrito		269.451	(154.941)
Aquisições de imobilizado e intangível	13 e 14	(1.545)	(588)
Fluxo de caixa líquido gerado e consumido das atividades de investimento		244.180	(132.010)
Atividades de financiamento			
Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	15 e 16	(422.884)	(171.675)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	15 e 16	(50.814)	(59.988)
Dividendos pagos		(192.000)	-
Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento		(665.698)	(231.663)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(3)	(121)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		41	147
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		38	26
		(3)	(121)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	30.09.2025	30.09.2024
Receitas			
Operacionais	24	700.449	650.509
Outras operacionais	24	3.201	3.052
		703.650	653.561
Insumos adquiridos de terceiros			
Encargos regulatórios	24	(25.204)	(20.987)
Materiais	25	(3.567)	(1.674)
Serviços de terceiros	25	(57.961)	(25.628)
Outros gastos operacionais		(6.087)	(9.343)
		(92.820)	(57.632)
Valor adicionado bruto		610.830	595.929
Retenções			
Depreciação e amortização	25	(1.039)	(731)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		609.791	595.198
Recebido em transferência			
Receitas financeiras	26	35.405	34.740
Valor adicionado total a distribuir		645.196	629.938
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		(15.202)	(14.115)
Benefícios		(4.883)	(4.330)
FGTS		(1.126)	(1.089)
		(21.211)	(19.534)
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		(172.667)	(177.413)
Estaduais		(741)	(664)
Municipais		(5)	(5)
		(173.413)	(178.082)
Remuneração de capitais de terceiros			
Aluguéis		(1.874)	(1.526)
Juros e variações monetárias e cambiais		(70.884)	(89.741)
Outras		(1.032)	(299)
		(73.790)	(91.566)
Remuneração de capitais próprios			
Lucros retidos		(376.782)	(340.756)
		(376.782)	(340.756)
Valor adicionado total distribuído		(645.196)	(629.938)

1 Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: ISA ENERGIA BRASIL S.A (“ISA ENERGIA”) (51,0%), CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS (“ELETROBRAS”) (24,5%) e COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

Os acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

Em 01.07.2024 foi efetivada a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A, acionista da IE Madeira, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, conforme Fato Relevante divulgado pela Eletrobras.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base contábil de continuidade operacional.

1.1 Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
				R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	IPCA	408.366	Jul/25 a Jun/26
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	IPCA	352.356	Jul/25 a Jun/26
				760.722	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procedeu com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ± 600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias

(a) Bases de elaboração e apresentação

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 03 de Novembro de 2025.

(b) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

• **Julgamentos**

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024. A leitura dessas informações contábeis intermediárias deve ser efetuada em conjunto com as referidas demonstrações financeiras de 2024.

3 Práticas contábeis materiais

A Companhia declara que as práticas contábeis materiais, constantes na nota explicativa nº 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024, permanecem válidas e não sofreram alterações relevantes na preparação destas informações contábeis intermediárias. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 02 (R2)– Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Avaliar de uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não conversível	IAS 21	01.01.2025
CPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	N/A	01.01.2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas informações contábeis intermediárias.

b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida
IFRS S1 – Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

IFRS S2 – Divulgação de Informações Climáticas	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa em setembro de 2025 no montante de R\$38 (R\$41 em 31 de dezembro de 2024) incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

6 Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	94.993	96.347
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	136.315	74.806
	<u>231.308</u>	<u>171.153</u>

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 102,45% do CDI no acumulado de nove meses de 2025, e de 106,23% do CDI em 31 de dezembro de 2024.

(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 102,40% do CDI no acumulado de nove meses de 2025, e de 106,80% do CDI em 31 de dezembro de 2024.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade acumulada de 2025 da carteira de aplicações financeiras em CDI foi de 102,43%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

7 Ativo de concessão

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Ativo financeiro - Serviços de O&M (a)	114.216	98.299
Ativo contratual – Implementação de infraestrutura (b)	<u>6.863.109</u>	<u>6.830.535</u>
	<u>6.977.325</u>	<u>6.928.834</u>
Circulante		
Ativo financeiro	114.216	98.299
Ativo contratual	<u>645.247</u>	<u>622.328</u>
	<u>759.463</u>	<u>720.627</u>
Não circulante		
Ativo contratual	<u>6.217.862</u>	<u>6.208.207</u>
	<u>6.217.862</u>	<u>6.208.207</u>

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo financeiro está distribuído por vencimento conforme a seguir:

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
A vencer	85.507	74.525
Vencidos		
Até 30 dias	644	2.472
Até 60 dias	740	2.189
Até 90 dias (i)	483	3.335
Mais de 90 dias (i) (ii)	<u>26.842</u>	<u>15.778</u>
	<u>28.709</u>	<u>23.774</u>
	<u>114.216</u>	<u>98.299</u>

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. O saldo vencido dos agentes que detém processo judicial atinge o montante de R\$13.050 em 30 de setembro de 2025 (R\$8.789 em 31 de dezembro de 2024). Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes.

A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

(ii) Encargos rescisórios no montante de R\$13.870 em 30 de setembro de 2025 (R\$10.605 em 31 de dezembro de 2024), decorrentes da rescisão contratual, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST emitidos pelo ONS.

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	30.09.2025	30.09.2024
Saldos no início do período	6.928.834	6.830.828
Remuneração de ativos de concessão (nota 24)	557.331	539.426
Receita de operação e manutenção (nota 24)	84.689	80.989
Receita - Revisão Tarifária Periódica	-	15.888
Ativo de concessão – PA	12.475	14.411
Parcela Variável por indisponibilidade – PVI	(15.269)	(32.040)
AVC Complementar – Multa por Rescisão Contratual do CUST	-	(2.736)
Ajuste regulatório de ciclo	64	(741)
Recebimentos	(590.799)	(558.745)
Saldos no final do período	6.977.325	6.887.280

8 Tributos e contribuições a compensar

	30.09.2025	31.12.2024
Imposto de renda a recuperar	8.724	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	42.881	36.614
Contribuição social retida na fonte	973	984
COFINS	66	32
PIS	14	7
ICMS a recuperar	2.538	2.517
Outros	1	39
	55.642	49.323
Circulante	52.503	37.060
Não Circulante	3.139	12.263

9 Caixa restrito

	30.09.2025	31.12.2024
Cessão fiduciária – BNDES (a)	46.057	55.680
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	-	260.949
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	12.124	11.003
	58.181	327.632
Circulante	-	260.949
Não Circulante	58.181	66.683

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

(b) Conta Reserva dos Debenturistas - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 16), equivalente à

constituição da conta reserva relativa ao valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento e liquidação em 2025. O resgate foi realizado da conta reserva e a amortização foi realizada em 18 de março de 2025, no percentual do valor nominal unitário de 17% (dezessete por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

- (c) Conta Reserva do Banco da Amazônia** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.

10 Estoques

O saldo na rubrica de estoques em 30 de setembro de 2025 no montante de R\$39.328 (R\$37.645 em 31 de dezembro de 2024) é composto por equipamentos e materiais utilizados na operação e manutenção da infraestrutura.

11 Cauções e depósitos vinculados

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Depósitos judiciais – Cíveis	246	246
Depósitos judiciais – Fiscais (a)	292	667
Depósitos judiciais – Trabalhistas	52	24
	<u>590</u>	<u>937</u>

- (a)** Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

12 Outros ativos

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Outras contas a receber – Outros clientes (a)	587	6.360
Outros gastos a reembolsar (b)	270	28.155
Adiantamento – Fornecedores	7.843	4.291
Gastos em cumprimento ao TCCM (c)	8.357	-
Outros créditos a receber	3.255	4.489
	<u>20.312</u>	<u>43.295</u>
Circulante	11.368	36.935
Não Circulante	8.944	6.360

- (a)** Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.

- (b)** Os gastos relacionados ao sinistro ocorrido na Sala de Válvulas de Porto Velho em 02 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 27.930, foram reclassificados para o resultado, em razão do encerramento, em setembro de 2025, das tratativas administrativas com a seguradora, sem reconhecimento adicional de ressarcimento.

- (c)** Gastos com aquisição de materiais e equipamentos destinados aos Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Conversão de Multa (“TCCM”) nº 23190308/2025, em substituição à multa administrativa aplicada pelo IBAMA (AI 1156). Os valores relacionados a multa e atualizações estão constituídos na nota explicativa nº 21 – Provisões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

13 Imobilizado

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

	30.09.2025		31.12.2024		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	13.903	(8.707)	5.196	1.963	8,86%
Veículos	3.578	(3.360)	218	500	14,29%
Móveis e utensílios	2.826	(1.601)	1.225	1.109	6,25%
Edificação	1.148	(33)	1.115	-	
Terreno	366	-	366	-	
	21.821	(13.701)	8.120	3.572	
Em curso					
Máquinas e equipamentos	4.010	-	4.010	3.476	
Edificações	4.012	-	4.012	8.850	
Terrenos	-	-	-	366	
Outros	3.806	-	3.806	3.474	
	11.828	-	11.828	16.166	
	33.649	(13.701)	19.948	19.738	

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Saldos em 31.12.2024	Adição	Depreciação	Transfêrência	Baixas	Saldos em 30.09.2025
Em serviço						
Máquinas e equipamentos	1.963	-	(706)	3.939	-	5.196
Veículos	500	-	(124)	-	(158)	218
Móveis e utensílios	1.109	239	(123)	-	-	1.225
Edificações	-	-	(33)	1.148	-	1.115
Terrenos	-	-	-	366	-	366
Em curso						
Máquinas e equipamentos	-	527	-	3.483	-	4.010
Edificações	8.850	399	-	(5.237)	-	4.012
Terrenos	366	-	-	(366)	-	-
Outros (a)	6.950	189	-	(3.333)	-	3.806
	19.738	1.354	(986)	-	(158)	19.948

(a) Refere-se a aquisição de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, adiantamentos e outros.

14 Intangível

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças.

O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

	30.09.2025		31.12.2024		Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Licenças de <i>software</i>	2.049	(2.039)	10	63	20,0%
	2.049	(2.039)	10	63	
Em curso					
Licenças de <i>software</i>	966	-	966	775	
	966	-	966	775	
	3.015	(2.039)	976	838	

A movimentação intangível é como segue:

	Saldos em 31.12.2024	Adição	Amortização	Transferência	Saldos em 30.09.2025
Licenças de <i>software</i> – em serviço	63	-	(53)	-	10
Licenças de <i>software</i> – em curso	775	191	-	-	966
	838	191	(53)	-	976

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

15 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Moeda nacional</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	408.664	476.706
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	78.783	90.531
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	97	112
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	22.426	25.770
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	4.054	4.658
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	216.852	233.111
Subtotal			730.876	830.888
Custo de emissão BNDES			(15.752)	(18.648)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(3.571)	(3.924)
Subtotal			(19.323)	(22.572)
Total em moeda nacional			711.553	808.316
Circulante			161.194	158.747
Não circulante			550.359	649.569

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$226.310 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$ 290 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$9.018 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 15 e 16), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA ENERGIA (51%), de ELETROBRAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
2025	40.331	158.747
2026	161.256	158.762
2027	161.323	158.762
2028	161.323	158.762
2029	136.561	133.672
Após 2029	50.760	39.611
	<u>711.554</u>	<u>808.316</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Saldos no início do período/exercício	<u>808.316</u>	<u>941.679</u>
Custo de emissão	3.249	4.332
Pagamentos de principal	(122.778)	(161.860)
Pagamentos de juros	(34.308)	(54.397)
Juros e variações monetárias	57.074	78.562
Saldos no final do período/exercício	<u><u>711.553</u></u>	<u><u>808.316</u></u>

Todos os contratos de financiamentos preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 30 de setembro de 2025, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas (“Covenants”) da Companhia.

16 Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Circulante (a)	-	307.572
Não circulante	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

- (a) Em 18 de março de 2025, a IE Madeira concluiu dentro do prazo e condições estabelecidas, a liquidação final no valor de R\$ 316.612 da 2ª Emissão de Debêntures.

A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Pagamentos de principal	(300.106)	(50.410)
Pagamentos de juros	(16.506)	(18.183)
Juros e variações monetárias	8.987	31.386
Custo de emissão	53	211
Saldos no final do período/exercício	-	307.572

17 Fornecedores

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Fornecedores	14.247	8.230
Saldo contratual com fornecedores (a)	4.842	48
	19.089	8.278
Circulante	19.089	8.278
Não circulante	-	-

- (a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

18 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
COFINS	5.807	5.053
PIS	1.261	1.097
IRPJ	4.675	-
CSLL	1.639	2.635
INSS	584	558
IRRF	328	478
ICMS	639	319
FGTS	123	162
ISS	27	23
COFINS sobre receitas Financeiras	129	195
PIS sobre receitas Financeiras	21	32
Outros	33	21
	15.266	10.572

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

19 Encargos regulatórios a recolher

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Reserva Global de Reversão – RGR	20.699	19.950
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	14.476	11.314
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	3.167	3.013
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	144	128
	<u>38.486</u>	<u>34.405</u>
Circulante	25.478	24.157
Não circulante	13.008	10.248

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE, sendo a última parcela referente a apuração de 31 de dezembro de 2025 com vencimento em 10 de fevereiro de 2026.

20 PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP e, conseqüentemente, com a amortização dos ativos financeiros, conforme Lei 12.973/2014.

O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
PIS diferido	112.430	109.836
COFINS diferido	517.857	505.911
	<u>630.287</u>	<u>615.747</u>
Circulante	55.135	41.488
Não circulante	575.152	574.259

21 Provisões

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Ambientais	50.310	47.073
Tributárias	5.426	7.067
Cíveis	3.649	3.277
Fundiárias	33.192	35.675
	<u>92.577</u>	<u>93.092</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	31.12.2023	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	31.12.2024
Ambientais (i)	42.456	-	4.617	-	-	47.073
Tributárias (ii)	8.226	-	13	(939)	(233)	7.067
Cíveis (iii)	-	3.277	-	-	-	3.277
Fundiárias	46.752	-	-	-	(11.077)	35.675
	97.434	3.277	4.630	(939)	(11.310)	93.092

	31.12.2024	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	30.09.2025
Ambientais (i)	47.073	-	4.817	(1.580)	-	50.310
Tributárias (ii)	7.067	-	-	(566)	(1.075)	5.426
Cíveis (iii)	3.277	-	372	-	-	3.649
Fundiárias	35.675	-	-	-	(2.483)	33.192
	93.092	-	5.189	(2.146)	(3.558)	92.577

(i) Com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA, sendo que já há um Termo de Compromisso de Conversão de Multa assinado e em fase de cumprimento.

(ii) O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:

- a. Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R\$ 1.781.
- b. A Companhia obteve o Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R\$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que se trata de cobrança de valores retroativos e a Companhia está pagando as taxas regularmente.

(iii) O processo cível nº 0005971-65-2017-8.19.0001, promovido por Trenhago & CIA Ltda, tem por objeto a cobrança de valores de prestação de serviços de limpeza de vãos, que foram contestados pela IE Madeira, por excederem o objeto do contrato celebrado entre as partes. Em função da sentença proferida, a IE Madeira revisou o prognóstico de perda e constituiu provisão contábil no valor de R\$3.277 em setembro/2024. O processo se encontra em fase recursal.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$7.222 (R\$73.022, em 31 de dezembro de 2024).

O principal processo apresentou substancial redução do risco em razão da prescrição de parcela significativa do débito em discussão.

- (i) Notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não pagas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência do imposto lançado, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que reconheceu a prescrição dos débitos no período anterior a 21/10/2015. A remissão não foi contestada pela SEFIN-RO no Mandado de Segurança, mas, em via administrativa, houve o reconhecimento de que a remissão é aplicável somente para fatos geradores anteriores a março/2018. A IE Madeira apresentou recurso para o STJ. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa do AI 12865540, mas ingressou com execução fiscal (processo 7002198- 33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090, referente a parte do AI 1275525. A IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada improcedente em 2ª instância. Em relação à exceção de pré-executividade, a Companhia ingressou com recurso no STJ.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas informações contábeis intermediárias para a eventual perda nestes processos.

22 Outras obrigações e outros passivos

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Outras obrigações (a)	3.242	8.113
Outros passivos	<u>1.304</u>	<u>2.111</u>
	4.546	10.224
Circulante	105	913
Não circulante	4.441	9.311

(a) Provisão realizada referente a estimativa de desembolso a ser realizado com as obrigações do programa ambiental.

23 Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>30.09.2025</u>	<u>%</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>%</u>
ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA”)	717.060	51,0	717.060	51,0
Centrais Elétrica Brasileiras S.A – Eletrobras (“ELETROBRAS”)	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”)	344.470	24,5	344.470	24,5
	1.406.000	100,0	1.406.000	100,0

b) Dividendos a pagar

A movimentação dos dividendos a pagar é como segue:

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Saldos no início do período/exercício	101.420	87.178
Dividendos adicionais	260.204	-
Dividendos pagos	(192.000)	(87.178)
Dividendo mínimo obrigatório	-	101.420
Saldos no final do período/exercício	169.624	101.420

c) Reserva de lucros

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Reserva legal	194.908	194.908
Reserva de incentivos fiscais	220.507	220.507
Reserva especial de lucros a realizar	1.600.584	1.600.584
Reserva de Retenção de lucros (*)	698.200	958.404
	2.714.199	2.974.403

(*) Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório, condicionados a anuência do BNDES, no montante de R\$260.204. Conforme Carta AEC/DEENE1 nº 10/2025, o BNDES autorizou a distribuição de dividendos, e em 04 de agosto de 2025 a Companhia aprovou o pagamento de dividendos, sendo R\$192.000 pagos em 13 de agosto de 2025 e o saldo passivo, a título de Dividendos a pagar, no montante de R\$169.624 em 30 de setembro de 2025 será pago até 31 de dezembro de 2025.

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$220.507, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

iii. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 31.12.2023	1.000.434
Constituição (a)	507.011
Realização (b)	(453.400)
Reclassificação (c)	546.539
Saldo em 31.12.2024	1.600.584

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

(c) O montante de R\$546.539 estava classificado como retenção de lucros e foi reclassificado para a reserva especial de lucros a realizar.

iv. Reserva de retenção de lucros

A Reserva de Retenção de lucros em 30 de setembro de 2025 atinge o montante de R\$698.199 (R\$958.403 em 31 de dezembro de 2024) e será pago aos acionistas, à medida que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos adicionais do mínimo obrigatório.

24 Receita operacional líquida

	Nota	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
		30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receita bruta					
Operação e manutenção (a)	7	29.214	27.738	84.689	80.989
Remuneração dos ativos de concessão (b)	7	136.653	146.858	557.331	539.426
Parcela variável – PV (c) e (d)		64	(10.510)	(8.495)	17.683
Parcela de Ajuste – PA e outros ajustes regulatórios (24.2)		66.924	(741)	66.924	(3.477)
Outras receitas		1.079	1.027	3.201	3.052
Total da receita bruta		233.934	164.372	703.650	637.673
(-) Tributos sobre a receita					
COFINS		(17.779)	(12.455)	(58.353)	(48.425)
PIS		(3.860)	(2.704)	(12.669)	(10.514)
ISS		(2)	(2)	(5)	(5)
		(21.641)	(15.161)	(71.027)	(58.944)
(-) Encargos regulatórios					
Reserva Global de Reversão – RGR		(6.384)	(5.403)	(18.115)	(14.440)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(742)	(577)	(2.179)	(1.967)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(1.774)	(1.546)	(4.910)	(4.580)
		(8.900)	(7.526)	(25.204)	(20.987)
Receita operacional líquida		203.393	141.685	607.419	557.742

a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e o *gross up* de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas nº 24.2 e nº 24.3).

b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos, e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

c) Parcela Variável por indisponibilidade dos ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas.

Em dezembro de 2024, foi constituída uma provisão para perdas relacionadas a desligamentos não programados dos equipamentos das subestações conversoras, no montante de R\$ 5.934. Os eventos ocorreram no mês de novembro de 2024, ocasionando interrupções temporárias no fornecimento de energia. A companhia efetuou contestações técnicas referente a um dos eventos e obteve o aceite integral do Operador Nacional do Sistema referente ao montante R\$5.300 contestado. A Companhia realizou a reversão integral da provisão contábil no primeiro trimestre de 2025, visto que um dos eventos foi realizado e outro teve a contestação aceita.

d) Parcela Variável por atraso na entrada em operação comercial

Parcela Variável por atraso na entrada em operação comercial Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude do atraso da entrada em operação de transmissão (Contrato de Concessão nº 015/2009), calculada em R\$34.863. A Companhia realizou o reconhecimento da provisão contábil, no entanto, devido à alteração da classificação do risco associado ao desconto da PVA, conforme parecer externo, houve reversão da provisão contábil em maio de 2024.

24.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, ciclo tarifário 2025/2026, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.481, publicada em 15 de julho de 2025, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$760.722, sendo R\$408.366 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$352.356 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 5,32%, em relação à RAP vigente no ciclo 01/07/2024 a 30/06/2025, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

24.2 Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

Em julho de 2025, a Companhia efetuou o estorno da Parcela de Ajuste (PA) no montante de R\$ 67.632 milhões, referente ao recebimento da receita durante o período de testes ocorrido em 2015, em razão do atingimento do prazo prescricional para eventual restituição.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 30 de setembro de 2025, é de R\$43.350, (R\$98.507, em 31 de dezembro de 2024).

Vale ressaltar que o saldo de provisão da Parcela de Ajuste – PA em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$98.507 era composta pela PA recorrente do ciclo regulatório, encargos rescisórios e provisão PA constituída em 2018 no montante de R\$67.632.

24.3 Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

25 Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

Trimestre findo em:

	Custos de implementação da infraestrutura e de O&M		Despesas	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Honorários da Administração (a)	-	-	(613)	(725)
Pessoal	(6.515)	(5.807)	(1.669)	(1.243)
Material	(2.224)	(541)	(31)	(18)
Serviços de terceiros	(34.618)	(11.120)	(1.739)	(1.932)
Depreciação e amortização	-	-	(298)	(213)
Demandas judiciais	-	-	(804)	(4.362)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(522)	(484)
Impostos e taxas	-	-	(64)	(27)
Seguros	-	-	(465)	(166)
Outros	-	-	(2.149)	(136)
	(43.357)	(17.468)	(8.354)	(9.306)

Nove meses findo em:

	Custos de implementação da infraestrutura e de O&M		Despesas	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Honorários da Administração (a)	-	-	(2.461)	(2.324)
Pessoal	(18.164)	(16.991)	(4.203)	(3.517)
Material	(3.489)	(1.618)	(79)	(56)
Serviços de terceiros	(52.956)	(21.876)	(5.005)	(3.752)
Depreciação e amortização	-	-	(1.039)	(731)
Demandas judiciais	-	-	(1.969)	(6.657)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(1.874)	(1.526)
Impostos e taxas	-	-	(778)	(716)
Seguros	-	-	(1.389)	(963)
Outros	-	-	(2.558)	(1.007)
	(74.609)	(40.485)	(21.355)	(21.249)

(a) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

A Companhia não possui remuneração pós emprego, ou por meio de opções de ações.

26 Resultado financeiro líquido

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras	11.699	12.633	36.429	32.894
Variações monetárias	108	-	109	161
Operações de Hedge – MTM	74	107	-	605
Outras	101	2.021	590	2.774
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(554)	(686)	(1.723)	(1.694)
	11.428	14.075	35.405	34.740

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Despesas

Juros sobre empréstimos	(18.943)	(19.424)	(57.074)	(59.144)
Encargos sobre debêntures	-	(5.921)	(8.987)	(23.002)
Juros e multas passivos	(1.127)	(1.286)	(3.437)	(5.994)
Variações monetárias	(542)	(804)	(1.386)	(1.601)
Operações de Hedge – MTM	(450)	-	(730)	(23)
Outras	(112)	(2)	(302)	(276)
	<u>(21.174)</u>	<u>(27.437)</u>	<u>(71.916)</u>	<u>(90.040)</u>
	<u>(9.746)</u>	<u>(13.362)</u>	<u>(36.511)</u>	<u>(55.300)</u>

27 Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras). O pleito foi renovado no exercício de 2024 com fruição por 10 anos, sendo a vigência do benefício válida para o ano-calendário de 2024 com término no ano calendário de 2033.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	141.758	115.922	474.746	453.260
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal	(48.198)	(39.413)	(161.414)	(154.108)
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	3.563	7.547	21.709	29.192
Efeito da diferença à alíquota nominal – Benefício SUDAM	14.775	827	41.741	12.412
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(29.860)	(31.039)	(97.964)	(112.504)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(14.901)	(10.413)	(23.932)	(21.586)
Diferido	(14.959)	(20.626)	(74.032)	(90.918)
	<u>(29.860)</u>	<u>(31.039)</u>	<u>(97.964)</u>	<u>(112.504)</u>
Alíquota efetiva (i)	21,1%	26,8%	20,6	24,8%

- (i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Ativos:		
Provisões para demandas judiciais	(23.931)	(24.064)
Prejuízo fiscal e base negativa	(35.203)	(35.203)
Parcela de ajuste – PA	36	(15.592)
Provisão de fornecedores	(2.400)	(2.420)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	(37.887)	(32.122)
Outros	(271)	(549)
Passivos:		
Adoção inicial – RTT	90.514	95.574
Efeito de tributação caixa/competência (i)	1.152.615	1.081.904
Depreciação acelerada	34.223	36.136
Passivo fiscal diferido, líquido	<u>1.177.696</u>	<u>1.103.664</u>

- (i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e a remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida em que ocorrerem os efetivos recebimentos, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

28 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	30.09.2025		31.12.2024		30.09.2025	30.09.2024
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(2.461)	(2.324)
		-	-	-	-	(2.461)	(2.324)
Contas a receber	ELETROBRAS	1.999	-	2.667	-	12.437	16.247
	CHESF	2.422	-	1.358	-	17.069	16.190
		4.421	-	4.025	-	29.506	32.437
Contas a pagar	ELETROBRAS	-	-	-	-	-	(219)
		-	-	-	-	-	(219)
Dividendos a pagar	ISA ENERGIA	-	86.508	-	51.724	-	-
	ELETROBRAS	-	41.558	-	24.848	-	-
	CHESF	-	41.558	-	24.848	-	-
		-	169.624	-	101.420	-	-

- (i) Referente aos honorários da administração (nota 24).

29 Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	30.09.2025	31.12.2024
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	1	38	41
Aplicações financeiras	2	231.308	171.153
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	74
Caixa restrito	2	58.181	327.632
Custo amortizado			
Ativo de concessão – Financeiro	-	114.216	98.299
Cauções e depósitos vinculados	-	590	937
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	161.194	158.747
Não circulante	-	550.359	649.569
Debêntures			
Circulante	-	-	307.572
Não circulante	-	-	-
Fornecedores	-	19.089	8.278
Parcela de Ajuste - PA	-	43.349	98.507

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 1 e 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- (iii) **Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- (iv) **Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento dos passivos financeiros e fornecedores estão apresentados na NE 15 – Empréstimos e financiamentos e NE 16 – Debêntures e NE – 17 Fornecedores.
- (v) **Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

30 Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas as variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

Operação	Risco	Saldo em 30.09.2025	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	106,54% do CDI	231.308	36.429	45.536	54.644	27.322	18.215
Passivos financeiros							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	509.970	43.574	54.468	65.361	32.681	21.787
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	4.054	270	338	405	203	135
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	-	8.988	11.235	13.482	6.741	4.494

31 Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de dezembro de 2025, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2026, de acordo com as características apresentadas a seguir:

(a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$126 milhões.

(b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

Thiago Lopes da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Júlio César Alves de Aguiar

Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos

Contadora - CRC 1SP271096/O-0